

RESOLUÇÃO Nº 017/2024/CMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, através da 448ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de novembro de 2024:

Considerando a Lei Municipal Nº 578/97 de 19 de dezembro de 1997; que institui o Conselho Municipal de Saúde de Caarapó;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal Nº 1.556/2023 de 24 de maio de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Caarapó e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025.

Caarapó-MS, 13 de novembro de 2024.



Tânia Regina de Souza

Presidente do CMS de Caarapó/MS.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ - MS

Av. Duque de Caxias nº 726 - sala 02 - Centro
CEP 79 940-000 Fone (067) 3453-3866
E-mail cms_caarapo@hotmail.com



HOMOLOGO a Resolução nº017/2024/CMS, de 13 de novembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Vinicio de Faria e Andrade
Secretário Municipal de Saúde